



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Vimos propor aos nobres edis o PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 12 que **Dispõe sobre o Serviço de Assistência Jurídica - SAJ ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Itaú de Minas-MG e dá outras providências.**

O acesso à justiça tem sido considerado pelos teóricos das Ciências Jurídicas como um direito fundamental, uma vez que dele dependem todos os outros direitos. Para as populações menos favorecidas o amplo acesso à justiça através de profissionais plenamente capacitados é tão importante e fundamental quanto ao acesso à saúde, à educação, à moradia e outros.

Desta forma, propomos que a Câmara Municipal de Itaú de Minas passe a oferecer serviços de assessoria jurídica gratuitamente para a população do município. Isso será possível após a aprovação do Projeto que criará o “SAJ”, um serviço inquestionavelmente de interesse social e local, que cumprirá a missão de garantir aos munícipes o acesso à justiça.

Muitos municípios já oferecem esse tipo de assistência e, nessas localidades, a população mais carente tem sido grandemente beneficiada.

O Serviço de Assistência Jurídica – SAJ funcionará junto ao CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e prestará serviços jurídicos de natureza cível, tanto consensual como litigiosa e ajudará a população quanto a uma série de questões como: adoção; alimentos (pedido, oferta, revisão e exoneração); divórcio; conversão de separação judicial em divórcio; guarda; regulamentação do direito de visita; investigação de paternidade e negatória; reconhecimento da união estável e sua dissolução; interdição/curatela; tutela; retificação de assentamento em registro civil; modificação de prenome entre outros serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

Assim sendo, pedimos o apoio dos caros vereadores para a apreciação do projeto de resolução ora proposto.

Atenciosamente.

**Cláudia Calixto Simão Fonseca – Presidente**

\* [Assinado Digitalmente]

**Maria Elena Faria Fraga – Vice-Presidente**

\* [Assinado Digitalmente]

**Geovan Dos Santos – Secretário**

\* [Assinado Digitalmente]